

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS - GDF

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, ____/____/2024

Nome do Presidente